



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. n° 29.262

República Federativa do Brasil

Fls. 001

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lúcio de Castro Ribas

OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



CNM 085134.2.0029262-45

DATA: 16 (dezesesseis) de outubro de 2012 (dois mil e doze).-----

DESCRIÇÃO: Lote de terreno urbano n° 15 da quadra 03, do loteamento denominado Morada do Sol, com frente para a Rua Campos da Mata, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para o alinhamento predial da Rua Campos da Mata, numa extensão de 6,90 metros, lado esquerdo com o Lote n° 14, numa extensão de 24,30 metros, pela lateral direita fazendo divisa com o Lote n° 15-A, numa extensão de 24,30 metros, e pelo fundo com o Lote n° 10, numa extensão de 6,90 metros, delimitando desta forma uma área de **167,67m2** (cento e sessenta e sete metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados).-

PROPRIETÁRIA: R H J - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 13.053.513/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Guatacara Borba Carneiro, n° 359, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nesta cidade.- Imóvel transcrito anteriormente na Matrícula n° 28.916 do L.º 02 do Registro Geral deste Ofício, a qual foi encerrada e subdividida para esta a requerimento do proprietário datado de 15/10/2012, conforme Alvará de Licença n° 126/2012, Mapa e Memorial descritivo devidamente elaborados por José Carlos Santos - Engenheiro Civil - CREA-PR 12.982-D, ART 20123483753.- Protocolo n° 73.749, prenotado em 15/10/2012.- Telêmaco Borba, 16 de outubro de 2012.- Eu,

Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

AV. 01 - M. 29.262 - Protocolo n° 73.749 em 16 de outubro de 2012.-----

A requerimento do proprietário, datado de 15/10/2012, averba-se a construção de uma residência geminada em alvenaria, denominada residência 01, medindo **62,46 m2**, conforme Certificado de vistoria e conclusão de obra n° 317/2012, Habite-se n° 317/2012, ART n° 20122881410, Alvará de licença para construção n° 197/2012, Certidão Negativa de Débitos do INSS n° 000552012-14024984 e planta devidamente liberada, que ficam arquivadas neste Ofício.- Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 2.156,00 - R\$ 303,99 - Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$ 229,06.- Telêmaco Borba, 16 de outubro de 2012.- Eu, *Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.*-----

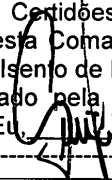
R. 02 - M. 29.262 - Protocolo n° 74.375 em 06 de fevereiro de 2013.-----

COMPRA E VENDA - FORMA: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es)- CEF n° 8.4444.0267687-5, datado de 01/02/2013.- **TRANSMITENTE:** R H J - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 13.053.513/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Guatacara Borba Carneiro, n° 359, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nesta cidade, representada pelo sócio Juarez de Castro Carmo, brasileiro, empresário, RG 10749481-SSP-PR, CPF 000.846.538-00, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Guataçara Borba Carneiro. 359, nesta cidade.-

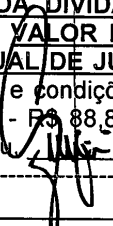
Segue no Verso

FLS. Vº
001

Continuação do R. 02 – M. 29.262

ADQUIRENTE: DJALMA FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, montador de móveis, CPF 017.623.199-42, RG 61796568-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Benin, 1º 21, Casa VI S, Vila São Vicente de Paula, nesta cidade.- **IMÓVEL:** Lote de terreno urbano nº 15 da quadra 03, do loteamento denominado Morada do Sol, com frente para a Rua Campos da Mata, nesta cidade, com a área de 167,67m² (cento e sessenta e sete metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados), contendo uma residência geminada em alvenaria, denominada residência 01, medindo 62,46m², com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 4.301,65 (quatro mil trezentos e um reais e sessenta e cinco centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 13.455,22 (treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos); Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 1.902,00 (mil novecentos e dois reais); Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 80.341,13 (oitenta mil trezentos e quarenta e um reais e treze centavos).- **CONDIÇÕES:** Todas as cláusulas e condições descritas no contrato cuja via fica arquivada neste Ofício. Obs. Emitida a DOI por este Ofício.- O ITBI foi pago conforme guia n.º 57928- Apresentou junto CEF Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome dos vendedores com código de controle 44BA.3F82.71F2.56F4, Certidões Negativas de Feitos Ajuizados Cível e Executível Fiscal do Cartório Distribuidor desta Comarca e Certidão Negativa de Débitos Municipal.- Custas VRC 2.156,00 - R\$ 303,99 - Isento de Funrejus conforme Art.º 3.º, VII, letra b, n.º 14 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999. - Telêmaco Borba, 07 de fevereiro de 2013.- Eu,  Bel. Siro de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.

R. C3 - M. 29.262 - Protocolo n.º 74.375 em 06 de fevereiro de 2013.-----

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - FORMA: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es)- CEF n.º 8.4444.0267687-5, datado de 01/02/2013.- **FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por Victor Bruno Pouzato Steim.- **FIDUCIANTE:** DJALMA FRANCISCO DE SOUZA, já qualificado.- Em garantia do Financiamento o devedor dá à CEF em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula. **PRAZO:** 300 (meses).- **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 80.341,13 (oitenta mil, trezentos e quarenta e um reais e treze centavos). **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais). **TAXA ANUAL DE JUROS (%)** Nominal: 5,5000% - Efetiva: 5,6407%. **CONDIÇÕES:** Todas as cláusulas e condições descritas no Contrato, cuja via fica arquivada neste Ofício. Custas VRC 630,00 - R\$ 88,83 - Funrejus isento no R. 02, supra - Telêmaco Borba, 07 de fevereiro de 2013.- Eu,  Bel. Siro de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.

Continua na folha 2



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. N° 29.262

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

CNM 085134.2.0029262-45

Fls.: 2



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

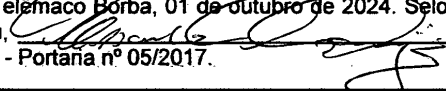
Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Av. 4 - M. 29.262 - Protocolo n.º 104.972, em 04 de setembro de 2024. Reingressado em 01/10/2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - A requerimento da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 9.514/1997, datado de 04/09/2024, procede-se a esta averbação conforme pactuado no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - CEF n.º 8.4444.0267687-5, firmado em 01 de Fevereiro de 2013, registrado ao R. 03, da presente matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante. - **ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF. - **IMÓVEL:** descrito nesta matrícula. - **VALOR:** R\$103.877,38 (cento e três mil e oitocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos). - O ITBI foi recolhido conforme guia n.º 58794/2023, no valor de R\$2.077,55, em data de 18/08/2023. Os relatórios de indisponibilidade de bens da CNIB foram consultados e resultaram negativos. Emitida a DOI. - Emolumentos VRC 2.156,00 - R\$597,21 - Funrejus: Guia n.º 00000000064232219-2, recolhido no valor de R\$207,75, aos 18/09/2024, ISS: R\$29,86, FUNDEP: R\$29,86 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 01 de outubro de 2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.v5cmv.sNfZb-encZ2.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 § 1º das Lei Federal n.º 6015 de 31/12/1973, que a presente certidão é copia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula n.º 29.262 Livro 02 - REGISTRO GERAL, **ASSINADA DIGITALMENTE**.

Selo Funarpen Isento

